CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: *cmvfigueirao@hotmail.com*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 024/2026

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 05 de outubro de 2026, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todo o público presente e boa noite a todos que nos acompanham via rede social. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente. Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, presente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2026, às 19h13min. Solicito a Vereadora Kelly Bernardes para que faça a **Leitura Bíblica. A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse:** "E respondeu Abraão dizendo: Eis que agora me atrevi a falar ao Senhor, ainda que sou pó e cinza". Gênesis capítulo18, versículo 27. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Passamos ao **Pequeno Expediente** para o Vereador falar de matéria de interesse público. Com a palavra, Vereador Vagney Moreira Fernandes, o senhor dispõe de três minutos. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** Sra. Presidente, muito boa noite. Em seu nome eu cumprimento os demais pares. Gostaria também de cumprimentar a Sra. Zelma, que aqui se faz presente, presidente do pé quente, do nosso sindicato dos servidores municipais de Figueirão, Ordiley, que sempre está aqui nos acompanhando. Rede social, devido a esse tempo, a gente não consegue ter uma precisão se realmente está sendo transmitido ou não. Sra. Presidente, eu hoje tenho a indicação, com o número de Ordem 078/2026, onde o Vereador, que presente subscreve, solicita à mesa que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao expediente à Vossa Excelência Sr. Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal, e também com cópia ao Sr. Thiago Inácio, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, fazendo a seguinte solicitação. Solicito que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica de possível doação ou concessão de direito de uso dos lotes 10, 11, 12 e 13 da quadra 9 no loteamento residencial Figueira, localizados em frente à rua Figueira, para fins de instalação de um posto de combustível, considerando a proximidade com a rodovia MS-223, saída para Costa Rica. Justificativa. A presente indicação tem como objeto incentivar o desenvolvimento econômico do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, mediante análise da possibilidade de destinação de área pública para a implantação de um posto de combustível em local estratégico, situado próximo à rodovia MS-223, saída para Costa Rica. Sra. Presidente, retornando aqui, relacionado à justificativa, a instalação de um empreendimento dessa natureza poderá contribuir para ampliar a oferta de serviços aos moradores, produtores rurais, transportadores e demais usuários que transitam pelo município, proporcionando maior comodidade e facilitando o abastecimento de veículos que circulam pela região. A localização dos lotes 10, 11, 12 e 13 da quadra 9 do loteamento residencial Figueira, em frente à rua Figueira e nas proximidades da MS-223, justifica a realização de estudos para verificar a adequação da área à finalidade pretendida, observando as condições de acesso, segurança viária e infraestruturas,

saneamento e demais, exigências ambientais e urbanísticas aplicáveis. Além disso, a implantação de um posto de combustível poderá favorecer a geração de emprego e renda diretos e indiretos, estimular a atividade comercial, ampliar a arrecadação Municipal e atrair novos investimentos para Figueirão. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de conceder incentivo ao empreendimento mediante doação dos referidos lotes ou, alternativamente, concessão de direito real de uso ou de outra modalidade juridicamente adequada, observadas a legislação vigente. A avaliação dos imóveis ou interesse público, a autorização legislativa, quando necessária, e a definição de contrapartidas, prazos e condições para a efetiva implantação e funcionamento do empreendedorismo. Ressalta-se que a eventual destinação dos terrenos deverá estar condicionada à demonstração do interesse público, à regularidade jurídica dos imóveis e ao cumprimento das exigências legais pertinentes, garantindo transparência, segurança jurídica e benefícios concretos para o município. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação dessa indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à realização do estudo proposto. Observação jurídica. Utilizei a expressão doação ou concessão de direitos de uso para permitir que o município avalie a modalidade legalmente adequada à doação de imóveis públicos em uma empresa privada. Exige análise específica da Lei nº 14.133 barra 2021, da legislação Municipal e dos requisitos aplicáveis à alienação dos bens públicos, inclusive interesse público devidamente justificado. Avaliação prévia e autorização legislativa, conforme o caso. A concessão de uso também deverá observar as exigências legais pertinentes. Plenário de Deliberações, Vereador Italiano Moreira Geraldino, 5 de outubro de 2026. Vereador Vagney Fernandes, proponente. Muito obrigado, senhora presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra o Vereador Edegar José de Lima, o senhor dispõe de três minutos. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Excelentíssima senhora presidenta. Vereadora, entrei com a indicação de número de ordem 079/2026, é endereçada ao Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal, com cópia a Vossa Senhoria, senhor Ronis da Silva Moreira, Secretário de Infraestrutura, o fazendo a seguinte solicitação. Que seja realizada em caráter de urgência, a construção de um quebra-molas redutor de velocidade, na rua Murici, residencial Figueira, precisamente em frente à residência de número 315. A justificativa é presente, a indicação é por objetivo atender à necessidade de urgência dos moradores na rua murici, especialmente em razão de circulação de veículos, pelo local necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres. Ressalto ainda que a referida via possui grande número de crianças e residências nas proximidades, frequentemente circula e brinca na região, aumentando a preocupação das famílias, quanto ao risco de acidentes, principalmente diante das passagens. É um veículo de velocidade incompatível com a área residencial. Senhora Presidente essa indicação, ela demonstra uma segurança tão grande naquela região, que é cheia de crianças. Então, é o papel do Vereador. Ele vê, antecipar e fazer o pedido que a gestão possa estar dando segurança para aquelas crianças. É o que tinha de matéria, presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Solicito ao Primeiro Secretário que faça leitura das **Correspondências Recebidas e Expedidas** por esta Casa de Leis. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Oficio número 42/2026, da Secretaria Municipal de Saúde à Câmara Municipal de Figueirão do Mato Grosso do Sul, Presidente Luciene Teodora da Silva, presidente da Câmara Municipal. Solicitação de uso do plenário da Câmara Municipal. Excelentíssima, senhora presidente, solicitamos a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Figueirão, no dia 8 de outubro, quinta-feira, às 9 horas da manhã, para a realização da audiência pública e de apresentação do segundo relatório detalhado do quadrimestre anterior, RDQA de 2026, referente às ações de serviços públicos de saúde do município. A realização da audiência atende ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar, número 141, de 2012, que estabelece a apresentação em audiência pública na Casa legislativa do

respectivo ente de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo informações sobre as ações de serviços públicos de saúde. Na oportunidade, solicitamos ainda o apoio técnico desta Casa com a disponibilização de microfones e equipamento de datashow, para viabilizar a apresentação do relatório. Contamos ainda com a presença dos Vereadores que puderem comparecer à audiência, ocasião em que serão apresentadas informações relativas às ações e ao serviço público de saúde do município referentes ao período. Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração. Respeitosamente, Fabrícia Daniela Fagundes, Secretária Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinário número 35, de 2026, de iniciativa do Poder Executivo. Altera o artigo 4º, anexo 3, da Lei Municipal 644, de 23 de dezembro de 2025, para compatibilização da distribuição das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e da outras providências, considerando que a manutenção da divergência entre a Lei orçamentária anual, os registros contábeis e as informações de planejamento submetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul podem comprometer a coerência dos instrumentos orçamentários durante o exercício de 2026. Solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial nos termos do artigo 144, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, por se tratar de medida que exige pronta deliberação para que não perca oportunidade ou eficácia, assegurando-se o tempestivo saneamento da inconsistência identificada. Sra. Presidente, encerro a leitura das correspondências recebidas e expedidas por essa Casa de leis. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Regime de Urgência o Projeto de Lei. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. Dando continuidade, passamos ao Grande Expediente. Conforme a ordem da inscrição, com a palavra o Vereador Vagney Moreira Fernandes, o senhor dispõe de oito minutos. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** Senhora Presidente, eu gostaria aqui de estar me redirecionando à indicação de ordem 078, a qual deu entrada hoje nesta Casa de Leis, onde a mesma se refere aqui à doação de quatro terrenos ou lotes urbanos que são pertinentes do Poder Público, onde um investidor, um empresário, está com interesse de montar, implantar um novo posto de combustível em nossa comunidade de Figueirão. Vejo, espelhando em outros municípios, é comum os outros municípios darem o suporte relacionados a todo e qualquer empresário que quer investir em um município. Existem vários meios, isenção fiscal, incentivo, doação, permuta, ou até eu diria, algum espaço por tempo determinado. Digo isso porque Figueirão, hoje, se dispõe apenas de um posto de combustível. Então, fui procurado por esse empresário, me deu a oportunidade de poder estar adentrando aqui, hoje, nesta Casa de Leis, propondo para os demais pares, e eu espero que todos possam me acompanhar, todos possam votar favorável, porque, no sentido geral, o propósito, qual seria, Vereador Jânio? A geração de emprego e renda. E nós sabemos muito bem hoje que todo e qualquer comércio local, no final, ganha muito mais aquele cidadão que tenha a opção, a oportunidade de poder escolher o comércio local. Para você poder contratar, usufruir, adquirir os seus bens do dia a dia. Então, veja assim, nada contra a atual empresa que está aí, que se disponibiliza lá, o nosso posto de combustível, que todos nós somos sabedores, aqui em Figueirão só temos um posto de combustível, mas vejo que essa instalação de um novo posto de combustível seria viável, não só para todos os cidadãos e cidadãs de Figueirão, mas também para o poder público. Então, eu espero que o poder público possa analisar com carinho essa proposição e possa estar dando aqui esse incentivo, esse aval para que essa empresa possa instalar em nossa comunidade. Senhora Presidente, gostaria também de estar falando aqui hoje a respeito do nosso Projeto que deu entrada e será votado daqui a pouco, Projeto esse relacionado à nomeação do lar dos idosos que está sendo construído. Somos todos sabedores. E, de antemão, eu gostaria de agradecer a todos os demais pares por terem concordado com essa proposição, juntamente com o

Vereador Ivan, nomeando o nome do lar dos idosos relacionado à dona Rosina Geraldino de Oliveira, popularmente muito mais conhecida como dona Rosinha. Dona Rosinha, uma das senhoras, um dos cidadãos que puderam contribuir, principalmente, com o nascer de nossa comunidade, o nascimento do nosso distrito de Figueirão. Ela era irmã da fundadora, dona Leontina, e que, por ironia do destino, também é minha avó e também avó do Vereador Ivan. A preposição, a requisição, o oferecimento de que esse nome venha a ser contemplado não é simplesmente por ser minha avó e nem ser avó do Vereador Ivan. Eu, antecipadamente, já disse aos senhores pares que toda e qualquer situação, todo e qualquer cidadão que contribuiu, direto ou indiretamente, para a construção do município de Figueirão, eu também serei parceiro, eu também serei favorável. Até porque nós temos aqui vários nobres que têm uma ligação direta com as famílias pioneiras do município de Figueirão. Mas também não poderia deixar de enaltecer todos aqueles que migraram para Figueirão, que escolheram Figueirão para ser a sua cidade do coração. Então, eu espero que o Poder Público possa estar atendendo. Sra. Presidente, para finalizar, não poderia deixar aqui também de estar falando um pouquinho a respeito das eleições de 2026, principalmente relacionadas ao município de Figueirão. Eu, particularmente, tive a opção de pedir voto, levantar a bandeira, colocar o nome em apreciação do ex-deputado Jerson Domingos, que obteve aí uma somatória de 360 votos. Creio eu, juntamente com o Vereador Ronis, que hoje é Secretário de obras, fizemos esse trabalho e podemos recompensar de acordo com aquilo que havia proposto. Parabenizar, infelizmente, Sra. Presidente, Jerson Domingos não foi eleito, que foi um cidadão que contribuiu muito para a emancipação de Figueirão. Mas também abraçamos aí a causa da deputada Mara Caseiro, eleita como deputada federal. Ex-governador do Estado, Reinaldo Azambuja, eleito. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Ridel, com a votação expressiva dentro de Figueirão, com quase 78%. E também aos demais que foram eleitos. Então, digo aqui que Figueirão teve a sua participação direta. E creio eu que, independente de números, independente de nomes de cidadãos que irão assumir as cadeiras a partir de 2027, nós estamos muito bem representados. E gostaria, mais uma vez, de agradecer e parabenizar ao governo do Estado, que é um governador Municipalista. Agradecer a todos os eleitores de Figueirão que puderam contribuir, que puderam participar, apesar de tudo, que teve uma abstenção muito grande. Mas esperamos que, no segundo turno, a gente possa ter aí um número maior de eleitores exercendo a sua cidadania. Muito obrigado, senhora presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Abadio Ribeiro da Rocha. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Dispenso minha palavra, presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Denivan Barbosa Ferreira. **O Vereador Denivan Barbosa Ferreira disse:** Senhora presidente, dispenso a palavra. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra o Vereador Edegar José de Lima. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Presidente, dispenso a palavra. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Ivan Moreira Lima. O senhor dispõe de dez minutos. **O Vereador Ivan Moreira de Lima disse:** Também dispenso, presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra Vereador Jânio Flávio de Assis. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Dispenso a palavra, senhora presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra a Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves. **A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse:** Dispenso a palavra, presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, a Vereadora Luciene Teodora. Dispenso a palavra. Com a palavra, a Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima. **O Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima disse:** Dispenso a palavra. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Solicito o primeiro Secretário que faça a leitura da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 5 de outubro de 2026. Projeto de Lei número 27 de 2026 de autoria dos

Vereadores Ivan Moreira Lima e Vagney Moreira Fernandes, que denomina o lar dos idosos Rosina Geraldino de Oliveira, dona Rosinha, o lar dos idosos município de Figueirão/MS. Projeto de Lei número 35 de 2026, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o artigo 4º e o anexo 3 da Lei Municipal nº 644, de 23 de dezembro de 2025, para compatibilização da distribuição das dotações orçamentárias dos exercícios financeiros de 2026 e dá outras Providência. Projeto de Lei número 36 de 2026 de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual e positiva ao Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão, CCS Figueirão, para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao apoio às ações de segurança pública e dá outras providências. Projeto de Lei número 37 de 2026, de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, que autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual e impositiva à Associação Empresarial, Industrial e Agropastoril de Figueirão, ASSEIA, para aquisição de equipamentos permanentes dá outras providências. Uma indicação da autoria do Vereador Vagney Fernandes, uma indicação da autoria do Vereador Edegar José de Lima. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão, a ordem do dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. Solicito, primeiro Secretário, que faça leitura das matérias constantes da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária número 27 de 2026 de autoria dos Vereadores Ivan Moreira Lima e Vagney Moreira Fernandes, que denomina o lar dos idosos Rosina Geraldino de Oliveira, Dona Rosinha, o lar dos idosos do município de Figueirão-MS. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Lembrando que esse parecer foi mudado, o relator é o Vereador Denivan, devido o Vereador Ivan ser neto da nomeada. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 27 de 2026, autoria dos Vereadores Ivan Moreira Lima e Vagney Moreira Fernandes, que denomina lar dos idosos Rosina Geraldino de Oliveira, dona Rosinha, o lar dos idosos do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de nº 27 de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação, quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste, aprovado o Projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinário nº 35 de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 4º anexo 3 da Lei Municipal nº 644, de 23 de dezembro de 2025, para compatibilização da distribuição das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da comissão de Finanças e Orçamento a respeito da mesma proposição. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão de finanças e orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Ordinário nº 035 de 2026, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o artigo 4º anexo 3 da Lei Municipal 644, de 23 de dezembro de 2025, para compatibilização da distribuição das dotações orçamentárias do exercício

financeiro de 2026 e dá outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de nº 035 de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei de nº 035 de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2026, de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, que autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou impositiva ao Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão, para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao apoio às ações de segurança pública e da outras providências. Relatoria é do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de relatoria do Vereador Edegar José de Lima, à mesma proposição, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 36 de 2026, de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, que autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou impositiva ao Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão, para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao apoio às ações de segurança pública e da outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de nº 036 de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 37 de 2026, também de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, que autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou impositiva à Associação Empresarial, Industrial e Agropastoril de Figueirão, a ASSEIA, para aquisição de equipamentos permanentes e da outras Providência. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a respeito ainda da mesma proposição com relatoria do Vereador Edgar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 37 de 2026, de autoria do Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, que autoriza a destinação e o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou impositiva à Associação Empresarial, Industrial e Agropastoril de Figueirão, a ASSEIA, para aquisição de equipamentos permanentes e da outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 037 de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação quem for favorável permanência como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei nº 037. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Indicação de nº 78, de autoria do Vereador Vagney Moreira Fernandes. Indicação de nº 79, de autoria do Vereador Edegar José de Lima. Sra. Presidente, terminada a leitura das matérias

constantes da ordem do dia. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos para cada Vereador. Não havendo explicações.... Vereador Vagney. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** Sra. Presidente, eu não poderia deixar aqui de destacar, sei que é um pouco atrasado, mas parabenizar, mais uma vez, o presidente do sindicato aqui, o Ordiley, por estar à frente, juntamente com a sua comissão, pela realização do Rodeio Fest de Figueirão. Parabenizar pela organização, pela maneira que o senhor conduziu. Uma estrutura fora do normal, a gente quase não vê em outros municípios. Ocorreu tudo dentro dos conformes, mas, com todo respeito, com toda humildade, eu acredito que o ano que vem, em 2027, a Associação dos Servidores estará diante novamente, para poder estar sediando essa festa, mas eu gostaria, com toda humildade, com todo respeito, dizer ao senhor que ficou algumas ressalvas. Ressalvas essas que eu gostaria que o senhor, no momento disponível, pudesse sentar com essa Casa de Leis, para a gente estar podendo ir alinhando. Não são críticas para estar minimizando o trabalho do senhor, da sua equipe, mas, creio eu, é uma maneira de a gente ter uma sintonia para que a gente possa se adequar a algumas situações que, muitas vezes, não são favoráveis ou que não condizem com a nossa realidade. Ressaltando mais uma vez, com todo respeito, parabéns pelo trabalho, a festa foi um sucesso. E eu espero que, quando o senhor puder, tiver uma possibilidade de estar sentando com a gente, a gente aguarda atenciosamente. Muito obrigado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Gostaria de comunicar, aos que estão presentes aqui hoje, no caso da Zelma e o Ordiley também, dizer que dia 12 é dia de Nossa Senhora da Aparecida, então, vai dar na segunda-feira, não teremos Sessão ordinária. Terminando as explicações pessoais, quero agradecer a presença do Ordiley, a presença da Zelma. Hoje não conseguimos transmitir via rede social, devido à falta de internet. Quero agradecer a cada Vereador, Vereadora que está aqui hoje presente. Dizer que amanhã teremos uma Sessão extraordinária, às 11 horas da manhã, dando por encerrado às 20h01min. Boa noite, que Deus nos abençoe.

Verª. Luciene Teodora da Silva
Presidente

Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário

Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário

Ver. Vagney Moreira Fernandes

Ver. Edegar José de Lima

Ver. Pascoal Barbosa Amorim de Lima

Verª. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Abadio Ribeiro da Rocha